



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA DE EPI.

1. OBJETO:

- 1.1. O Presente termo tem por objeto abrir licitação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
- 1.2. A licitação será na forma de Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. O presente registro de preço faz-se necessário, pois é dever do empregador fornecer e substituir os EPIs, sempre que danificados ou extraviados para os seus colaboradores, conforme a Norma Regulamentadora – NR 06, Lei 6.514 e regulamentada pela portaria 3.214.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 3.1. Todos os EPIs deverão ser entregues com os seus respectivos Certificados de Aprovação validos – CA e Ficha Técnica.
- 3.2. O CA deverá também estar gravado no EPI.
- 3.3. A empresa que se sagrar vencedora total ou parcial da licitação, será obrigada a enviar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a amostra do EPI, para que seja avaliada pelo setor de Segurança do Trabalho desta Prefeitura.
- 3.4. As empresas deverão apresentar juntamente com a Proposta Comercial o Catálogo Técnico e Certificado de Aprovação – CA, para que haja a análise preliminar do setor de Segurança do Trabalho.
- 3.5. A empresa que não atender as exigências de um ou mais item, será de imediato desclassificada de referido lote. conforme o edital.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO:

- 4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em conformidade com as Descrições dos EPIs, correndo por conta da **DETENTORA** as despesas com transporte (frete), seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes de sua execução.
- 4.2. Os EPIs serão solicitados em quantidades definidas pelo setor de Segurança do Trabalho, conforme a sua necessidade.
- 4.3. Não serão recebidos os EPIs que não forem entregues com os seus respectivos CAs, e fichas técnicas fora das Descrições do EPIs do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- 4.4. Somente após a conferência dos EPIs, o mesmo será considerado recebido pela unidade solicitante.
- 4.5. Os matérias entregues deverão atender, rigorosamente, as especificações das Descrições dos EPIs, a entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Prefeitura Municipal, sendo a **DETENTORA** obrigada a regularizar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem o prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato.
- 4.6. Na ocorrência do que dispõe o item 4.5., ficará suspenso o pagamento da Nota Fiscal até a regularização.
- 4.7. O recebimento dos EPIs, não ausenta a **DETENTORA** das suas responsabilidades quanto a qualidade, correção e segurança.
- 4.8. Os pedidos de compra serão formalizados por e-mail.
- 4.9. Os EPIs deverão ser entregues no Paço Municipal, na Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, n.º 770 – Centro – Santa Cruz da Conceição/SP, no horário das 07h30min às 12h30min.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE:

- 5.1. O presente registro de preço terá a validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato entre **PREFEITURA** e **DETENTORA**.
- 5.2. Os EPIs deverão ser entregues no prazo de até 10 (Dez) dias corridos, após o pedido de compra.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

- 6.1. O Recurso para a execução do objeto serão suportados por verbas orçamentárias próprias do Município.

7. CRONOGRAMA:

- 7.1. Conforme solicitação.

8. FORMA DE JULGAMENTO:

- 8.1. O critério de julgamento deverá ser pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 8.2. Gestor do contrato **Carlos Fernando Alves de Lima, Técnico em Segurança do Trabalho**.
- 8.3. Fiscal do contrato, **Ana Paula Tessari Ferreira**.

9. DESCRIÇÕES DOS EPIs:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÕES DOS EPIS	UNID.	QUANT.
LOTE N.º 01 – CALÇADOS			
01	<p>CALÇADO TIPO BOTINA MICROFIBRA COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA POLIPROPILENO</p> <p>Botina confeccionada em microfibras, fechamento em elástico nas laterais, forração interna e solado bidensidade, apresenta colarinho soft acolchoado, com forração interna, fechamento em elástico nas laterais e biqueira de polipropileno, Solado Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm³ proporcionando maior conforto; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 0,9 g/cm³, resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Nível SRC), injetado diretamente no cabedal, e palmilha antibacteriana de montagem em poliéster resinado. Palmilha de higiênica Soft Comfort Em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor. Deverá atender as normas; ABNT NBR 16603:2017; ABNT NBR ISO 20344:2015; ABNT NBR ISO 20347:2015. Deverá possuir disponibilidade do tamanho conforme solicitado pelo setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	100
02	<p>CALÇADO TIPO COTURNO</p> <p>Calçado ocupacional, tipo B, com biqueira em polipropileno, confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugado, forrado em tecido, palmilha de montagem em não tecido interna de conforto, montada pelo sistema strobel, solado multifuncional em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com alma plástica estrutural, (barra Anti torção). Possui fechamento em cadarço, BIQUEIRA PLÁSTICA, forrado com tecido bactericida para prevenção de maus odores, reflexivo, amortecedor Gel Absorber e borda acolchoada, risco de corte no cabedal; .Cor. Preta; Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). III) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Deverá atender as normas; ABNT NBR ISO 20344:2015; ABNT NBR ISO 20347:2015 Deverá possuir disponibilidade dos tamanhos conforme solicitado pelo setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) valido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	20
03	<p>CALÇADO TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA</p> <p>Calçado tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica injetada em uma só peça com espessura de 2,0 mm do cano com estrias laterais, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, com resistência ao escorregamento e resistência a óleo combustível. Cor: Branca, calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). II) Solado com ranhura de 10,1 mm no salto resistente ao óleo combustível (FO). III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de sódio 30% (K); Ácido acético (99 ± 1)% (N); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1)% (P); Isopropanol (Q); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R). Deverá atender as normas: BS EN 13832-1:2018; BS EN 13832-2:2018</p>	PAR	30



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	Disponível dos tamanhos conforme solicitado pelo setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.		
04	CALÇADO TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Calçado tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica injetada em uma só peça com espessura de 2,0 mm do cano com estrias laterais, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, com resistência ao escorregamento e resistência a óleo combustível. Cor: Preta, calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II Solado com ranhura de 10,1 mm no salto resistente ao óleo combustível (FO). III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de sódio 30% (K); Ácido acético (99 ± 1)% (N); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1)% (P); Isopropanol (Q); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R). Deverá atender as normas: BS EN 13832-1:2018; BS EN 13832-2:2018 Disponível dos tamanhos conforme solicitado pelo setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	50
05	CALÇADO TIPO SAPATO MICROFIBRA COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO Sapato de segurança em microfibra micro na cor preta, com espessura de 17 a 19 linhas e altura do cano de 79mm, forro de gáspea com tecido não tecido de fibra curta com espessura mínima de 1,9mm, resistente à água e a produtos químicos, transpirável, lavável e não propaga chama. Ele tem colarinho soft acolchoado, forração interna, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno com espessura de 1,5 mm, solado isolante de duas camadas de PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm ³ e segunda camada (sola) mais compacta com densidade de 0,9g/cm ³ de altura, resistente a abrasão, com sistema antiderrapante constituído de ranhuras de 3 de altura e 6 mm de largura, com palmilha de montagem em poliéster resinado e agulhado com espessura de 2.0mm e, palmilha higiênica em eva antifungo/antibactéria, composta de micropontos para absorção e dessorção do suor, contraforte termoplástico de 1,5 mm. Deve atender as normas ABNT NBR ISO 20345:2015; ABNT NBR ISO 20347:2015 Disponível dos tamanhos conforme solicitado pelo setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	50
06	CALÇADO TIPO SAPATO MICROFIBRA COR BRANCA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO Sapato de segurança em microfibra micro na cor branca, com espessura de 17 a 19 linhas e altura do cano de 79mm, forro de gáspea com tecido não tecido de fibra curta com espessura mínima de 1,9mm, resistente à água e a produtos químicos, transpirável, lavável e não propaga chama. Ele tem colarinho soft acolchoado, forração interna, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno com espessura de 1,5 mm, solado isolante de duas camadas de PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm ³ e segunda camada (sola) mais compacta com densidade de 0,9g/cm ³ de altura, resistente a abrasão, com sistema antiderrapante constituído de ranhuras de 3 de altura e 6 mm de largura, com	PAR	30



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	<p>palmilha de montagem em poliéster resinado e agulhado com espessura de 2.0mm e, palmilha higiênica em eva antifungo/antibactéria, composta de micropontos para absorção e dessorção do suor, contraforte termoplástico de 1,5 mm. Deve atender as normas ABNT NBR ISO 20345:2015; ABNT NBR ISO 20347:2015 Disponível dos tamanhos conforme solicitado pelo setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>		
07	<p>CALÇADO TIPO SAPATO DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO</p> <p>Calçado ocupacional modelo unissex com cabedal polímero injetado flexível na cor branco, com resistência a exposição UV, cabedal interno liso sem porosidade, com palmilha de 5 mm de espessura antimicrobiana com íons de prata, higienizável e com tecnologia de absorção ao suor. Solado polímero emborrachado antiderrapante e com sistema de amortecimento na cor bege. Com as numerações disponíveis conforme solicitações. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	30
08	<p>CALÇADO TIPO SAPATO DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO.</p> <p>Calçado ocupacional modelo unissex com cabedal polímero injetado flexível na cor preto, com resistência a exposição UV, cabedal interno liso sem porosidade, com palmilha de 5 mm de espessura antimicrobiana com íons de prata, higienizável e com tecnologia de absorção ao suor. Solado polímero emborrachado antiderrapante e com sistema de amortecimento na cor bege. Com as numeração disponíveis conforme solicitações. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	20
09	<p>CALÇADO TIPO TÊNIS EM NYLON HIDROREPELENTE COR PRETA C/ CADARÇO.</p> <p>Calçado ocupacional do tipo tênis confeccionado em 100% têxtil hidro-repelente na cor preta, deverá ser transpirável, leve e flexível. Deverá possuir colarinho de 8mm espumado, com cinco ilhoses passadores confeccionados em nylon em cada lado do calçado. A forração da gáspea deverá ser em material não tecido e o colarinho em tecido dublado. Solado confeccionado em poliuretano slim com antiderrapante e resistente a óleo combustível, palmilha em montagem sintética pelo sistema strobil, não tecido. E palmilha em EVA com absorção do suor. Deverá possuir biqueira em plástico carbono. Deverá atender as normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015. O cadarço deverá ser fabricado em material nylon e formato roliço. Deverá possuir disponibilidade dos tamanhos conforme solicitações. Com Certificado de Aprovação (CA)</p>	PAR	30



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.		
LOTE N.º 02 – VESTUÁRIOS			
01	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado no nível de desempenho “CLASSE 2” – NORMA TECNICA 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	10
02	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL EM PVC BRANCO COM FORRO Avental em PVC forrado em poliéster na cor branco com 1,40x70cm. Com cordões presos por solda eletrônica do mesmo material sendo: um na altura do pescoço e um em cada uma das pontas na cintura com fivela plástica para ajuste. Deverá atender a norma técnica BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	50
03	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL ANTI-CHAMAS Avental de segurança confeccionado em tecido de especial na cor azul, com tratamento antichamas, impermeabilizado em silicone, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Avental para proteção do tronco. Deverá atender as normas ABNT NBR ISO 11612:2017; BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	10
04	VESTUÁRIO TIPO CAPA DE CHUVA EM TREVIRA AMERELA Capa de chuva confeccionada em trevira, com mangas longas, capuz fixado e fechamento frontal através de 4 botões de pressão plásticos. A capa deverá ser costurada através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e XG. Deverá possuir desempenho de nível 4 para o ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. E os seguintes desempenhos, conforme a Norma Técnica BS EN 343:2003+A1:2007: 3 - Resistência à penetração de água e 1 - Resistência ao vapor de água. Deverá atender as Normas Técnicas: BS EN 343:2003 + A1:2007, BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	50
05	VESTUÁRIO TIPO COLETE REFLETIVO Confeccionado em tecido fluorescente na cor laranja com faixas retro refletivas, deverá atender a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Tecido 100% poliéster, fechamento frontal em zíper, deverá possuir 04 bolsos com fechamento em velcro. Disponível nos tamanhos: M, G, XG e XXG. Deverá apresentar catálogo do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	60
06	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO COSTAL Conjunto para a proteção corporal que deverá conter:	CONJ.	10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	<p>Camisa de segurança com mangas compridas até os punhos, capuz integrado na região da gola, com aba tipo bico de pato, ajuste facial em cordonel, abertura frontal em "V" para vestir, com fechamento em velcro, com elásticos nos punhos, elástico na barra, elástico na cintura. Confeccionada em poliéster e algodão, calça comprida, com ajuste elástico na cintura, com proteção em prolipoprileno abaixo do joelho. O conjunto deverá ter a durabilidade de 50 Lavagens (Etiqueta com Controle de Lavagens). Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>		
07	<p>VESTUÁRIO TIPO JARDINEIRA Vestuário do tipo jardineira de saneamento na cor verde, confeccionado em nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em pvc, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas, com suspensório de poliéster e reguladores em pvc. Deverá possuir bolso interno, deverá estar acoplado a bota PVC de meio cano tipo C através de solda eletrônica. Tamanho disponível: P, M, G, GG e EX. Deverá atender a normas técnicas BS 3546:1974, ISO 16602:2007+A1:2012. As numerações da Bota PVC serão informadas no ato do pedido de compra. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no qual deverá informar o CA da bota PVC acoplada. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	UNID.	08
08	<p>VESTUÁRIO TIPO TOUCA DE PROTEÇÃO Touca fabricada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno. Em formato de tiras com elástico simples e atóxicos. Descartável na cor branca. Pacote com 100 unidades. Deverá possuir Registro válido na ANVISA. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Registro na ANVISA e o Catálogo Técnico.</p>	PCT.	50
09	<p>VESTUÁRIO TIPO CHAPÉU LEGIONÁRIO Chapéu confeccionado em brim com proteção UV-A e UV-B, deverá possuir aba total de proteção e saia para proteção da nuca. Deverá possuir cordão de ajuste e regulável. Na cor azul. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Catálogo Técnico.</p>	UNID.	100
10	<p>VESTUÁRIO TIPO PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TRÊS LÂMINAS Vestuário de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético (bidin), confeccionada sobre duas camadas de laminas de pvc, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – com ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura com duas camadas em pvc com placa polímera para proteção de joelho e metatarso com velcro para ajuste e fechamento. Uso: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes e névoas na aplicação de produtos químicos. Aplicação: indicado para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	10

LOTE N.º 03 - LUVAS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01	LUVA NITRÍLICA <ul style="list-style-type: none">Luva de segurança confeccionada nitrila na cor verde, ambidestra, sem forro, clorinada e com antiderrapante na palma e face ponta dos dedos, punho reto, comprimento mínimo 28cm no tamanho G, atende as normas BS EN 16523-1:2015+A1:2018; EN 388:2016 + A1: 2018; ISO 21420:2020 + A1:2022; ISO 374-2:2019; ISO 374-4: 2019. Tamanhos disponíveis dos tamanhos P.M.G. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	400
02	LUVA NEOPRENE <ul style="list-style-type: none">Luva de segurança confeccionada em látex e neoprene e revestimento interno em forro de algodão, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Disponível nos tamanhos: P, M, G e GG. Deverá atender as normas técnicas: ABNT NBR ISO 374-1:2019; BS EN 16523-1:2015; BS EN 388:2016 + A1:2018; BS EN 420:2003 + A1:2009; ISO 374-2:2019. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	150
03	LUVA DE PVC 46 CM <p>Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, revestimento em PVC, com acabamento corrugado na palma e dorso, nos punhos 46 cm com alongamento nos punhos. Deve atender as normas BS EN 16523-1:2015; BS EN 388:2016; BS EN 420:2003 + A1:2009; BS EN ISO 374-1:2016; EN 374-2 : 2014; EN 374-4:2013, Disponível nos tamanhos conforme solicitação do setor responsável. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	10
04	LUVA DE PVC 70 CM <p>Luva de PVC 70 cm na cor verde e com forro. Disponível nos tamanhos 9 1/2 e 10 1/2. Deverá atender as Normas Técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 374-2:2014, BS EN 16523-1:2015, BS EN ISO 374- 1:2016, EN 374-4:2013. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	10
05	LUVA DE PROCEDIMENTO <ul style="list-style-type: none">Luvas de procedimento não cirúrgico, com pó, tipo 1, ambidestra, confeccionada em borracha natural. Deverá atender a norma ABNT NBR ISO 11193-1:2015. Deverá apresentar catálogo, registro na ANVISA e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial e ter o selo do INMETRO. caixas com 100 unidades.	CX	80
06	LUVA DE MALHA PIGMENTADA <ul style="list-style-type: none">Luva tricotada com fios de algodão de alta qualidade, com resistência térmica de até 100°C, com pigmentação na palma e face palmar dos dedos para melhor aderência para manuseio de peças lisas, metálicas ou não, ótima	PAR	150



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	flexibilidade, sensibilidade, conforto e resistência. Deve atender as normas DIN EN 388:2019; DIN EN 407: 2004; DIN EN 420/2010 + A1:2009. Tamanho conforme necessidade do setor. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.		
07	LUVA TÉRMICA <ul style="list-style-type: none">Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento de silicone retardante a chamas 45 cm, impermeabilizante, forro destacável em duas camadas, uma de não tecido de fibra de poliéster e a outra em tecido de algodão com tratamento em silicone, modelo mão de gato, de acordo com as normas BS EN 420:2003 + A1:2009; EN 407:2004. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	10
08	LUVA TRICOTADA COM BANHO PARCIAL <ul style="list-style-type: none">Luva tricotada com banho parcial em látex, com fios de algodão, banho parcial em látex espalmado nas palmas, dedos e pontas dos dedos, para trabalhos leves, médios e pesados, manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente e agentes mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração). Deverá atender as normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009 e BS EN 388:2016 + A1:2018 e BS EN 407:2004. Disponível nos tamanhos conforme necessidade do setor. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	250
09	LUVA ANTICORTE <p>Luva anticorte confeccionada em couro na palma e unheira, com nylon dublado no dorso e 12 camadas em tela poliéster no dorso, forro interno em poliéster e algodão, possuindo velcro no punho para ajuste. Deverá ser do modelo dois dedos na mão esquerda e três dedos na mão direita. Aprovado conforme Norma ISO 11.393-4:2003, modelo “B. Cor laranja e preto. Tamanhos solicitados conforme necessidade. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	PAR	02
10	LUVA PARA COLETOR <ul style="list-style-type: none">Luva de segurança confeccionada em fibra sintética, HPPE e revestida totalmente em poliuretano na palma, ponta dos dedos e dorso. Tendo uma segunda camada nitrílica areada na palma e ponta dos dedos. Acabamento em overloque. Deverá atender as normas BS EN 388:2016 + A1:2018; EN 407:2020; ISO 21420 + A1:2022. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	PAR	200
11	LUVA DE VAQUETA	PAR	30



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico embutido no dorso para ajuste. Deverá atender a norma BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.		
12	LUVA LÁTEX CORRUGADA <ul style="list-style-type: none">Luva de segurança confeccionada em 100% látex natural, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, deverá ter ranhura no punho (exceto tamanho P), deverá possuir comprimento mínimo de 40cm no tamanho G. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, BS EN 388:2016 + A1:2018, BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 407:2004, ISO 374-1:2018 e ISO 374-4:2019. Disponibilidade de tamanho do P ao EG. Deverá possuir Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	PAR	50
13	LUVA GRAFATEX CANAVIEIRA <p>Luva de segurança confeccionada em grafatex de poliéster dois fios na palma, face palmar dos dedos, ponta dos dedos e dorso, tira de reforço em fita de polipropileno entre o polegar e o indicador, punho de malha tubular de poliéster. Mão esquerda ou direita com reforço externo em tecido grafatex de poliéster dois fios com ilhós de ferro niquelado na face dorsal dos dedos polegar e indicador. Mão direita ou esquerda aplicação de pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Normas Anexo III da Portaria SEPRT nº 11.437/2020; BS EN 388:2016; BS EN 420:2003 + A1:2009</p>	PAR	20
LOTE N.º 04 – PROTEÇÃO AURICULAR, RESPIRATÓRIA E FACIAL			
01	PROTETOR TIPO CONCHA <p>Protetor auricular tipo concha em ABS montados simetricamente nas extremidades da haste em PP na cor preta e fixada nas conchas através de arame em aço inox e pinos em ABS, que é ajustável em forma de arco e adaptável à cabeça humana permitindo que o abafador se aplique sob pressão. Deverá suportar atenuação de (dB) NRRsf de 24. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	UNID.	20
02	PROTETOR TIPO PLUG <p>Protetor auditivo tipo plug de inserção com três flanges em silicone com atenuação de 18dB NRRsf e cordão em silicone. Deverá ser fornecida em caixa plástica individual. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.</p>	UNID.	100



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

03	MÁSCARA SEMI FACIAL Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza. Nas laterais do corpo das peças encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de 01 encaixe tipo baioneta e de 01 anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, na parte central, uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato circular. Possui um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da mesma através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas 04 presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de 02 tirantes elásticos cinza ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela plástica ajustável de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça. Alguns filtros para partículas possuem uma camada de carvão ativado em sua constituição. Utilizado com os filtros: 1 - Filtros químicos classe 1; 2 - Filtros para partículas; 3 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2); 4 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3). Deverá atender as normas NBR 13694/2021; NBR 13696/2010; NBR 13697/2010. Com certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e certificado de aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	10
04	MÁSCARA DESCARTAVEL. BRANCA. Mascara descartável Branca, em Polipropileno com 3 camadas, com elástico e ajuste nasal.	UNID.	500
05	FILTRO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL Filtro classe 1 Cartucho Classe 1 – gases ácidos. Normas ABNT NBR 13696. Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por cartucho plástico. O cartucho pode ser utilizado para concentrações de vapor de até 10 vezes o limite de exposição permissível (PEL) usando-se peças semifaciais, ou até 100 vezes o PEL quando se usa peças faciais inteiras com testes quantitativos de ajuste. Proporciona a proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de gases ácidos e vapores orgânicos até 1000 ppm, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.	UNID.	20
06	MASCARA FACIAL INTEIRA SEM FILTROS Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone cinza. A peça facial possui visor constituído de material plástico rígido transparente (policarbonato), fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de 01 (um) aro confeccionado em material plástico rígido cinza, preso por 02 (dois) parafusos metálicos. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta 02 (duas) aberturas em suas laterais, uma em cada lado, utilizadas para o encaixe de 02 suportes de material plástico rígido incolor, dotados, na parte dianteira, de 01 encaixe tipo baioneta e 01 anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros planos para partículas. Na parte traseira de cada um dos suportes encontra-se fixada uma válvula de inalação. Na parte centro inferior do visor existe uma abertura onde se encaixa um 01 dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para a válvula de exalação e que	UNID.	01



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	possui uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo encaixa-se uma mascarilha, confeccionada, em elastômero sintético cinza, dotada de duas válvulas de inalação. Todas as peças possuem 01 tirante de cabeça com 04 pontos de fixação, preso às bordas delas por meio de fivelas com ajuste rápido. A armação específica pode ser confeccionada em material metálico ou em material plástico incolor ou cinza. Utilizado com os filtros: Filtros químicos classe 1; 2 - Filtros para partículas 3 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P2); 4 - Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe P3). Deverá atender as normas ABNT NBR 13695:1996; NBR 13696/2010; NBR 13697/2010. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.		
07	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 Máscara de proteção descartável do tipo PFF2 com válvula de exalação e carvão ativado, dobrável de cor azul e tamanho único. Deve Possuir solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionado com manta sintética e uma camada de carvão ativado impregnado. Indicado contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas), termicamente (fumos) e odores de vapores orgânicos em baixa concentração (Filtro FBC). Deve atender as normas ABNT NBR 13698:2011; NBR 13697/2010. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo.	UNID.	300
08	FILTRO PARA MASCARA FACIAL Filtro classe1 Cartucho Classe 1 – gases ácidos. Normas ABNT NBR 13696. Filtro químico composto por carvão ativado granulado envolvido por cartucho plástico. O cartucho pode ser utilizado para concentrações de vapor de até 10 vezes o limite de exposição permissível (PEL) usando-se peças semifaciais, ou até 100 vezes o PEL quando se usa peças faciais inteiras com testes quantitativos de ajuste. Proporciona a proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de gases ácidos e vapores orgânicos até 1000 ppm, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.	UNID.	04
09	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO PANDA INCOLOR Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação dotadas de proteção lateral com seis fendas fixadas à armação através de pinos plásticos. Deve atender a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	200
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO PANDA FUMÊ Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor cinza com apoio nasal, meia borda na parte superior e proteção lateral, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com cinco fendas para ventilação fixadas à armação através de pinos plásticos. Deve atender a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá apresentar catálogo e Certificado de Aprovação do equipamento juntamente com a proposta comercial.	UNID.	150
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TIPO LEOPARDO FUMÊ. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor e cinza com ponte e apoio nasal	UNID.	200



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

	injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação e fixas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Deve atender a Norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.		
12	PROTETOR FACIAL COM CATRACA Protetor facial com coroa confeccionada em polipropileno nas cores branca e preta, visor confeccionado em policarbonato incolor disponível nos tamanhos 6", 8" e 10" preso à coroa por meio de canaleta com trava e encaixe por meio de três pinos, carneira confeccionada em polietileno preto fixada à coroa em suas extremidades por meio de parafusos plásticos com regulagem de tamanho na parte superior da cabeça por ajuste simples e na parte de trás da cabeça nas opções por catraca e por ajuste simples. Deverá atender a Norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Deverá possuir Certificado de Aprovação válido e emitido pelo Ministério de Trabalho e Emprego. Deverá entregar juntamente com a proposta comercial o Certificado de Aprovação – CA e Catálogo Técnico.	UNID.	15
LOTE N.º 05 – CREME PROTETOR			
01	CREME PROTETOR Creme de proteção, Grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98, em bisnaga de 120g. Deve proteger MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, BENZINA, QUEROSENE, AGUARRÁS, THINNER, METILETILCETONA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, ACETONA, PÓS EM GERAL, PERCLOROETILENO, CLORETO DE METILENO, TINTAS, ADESIVOS, ÁCIDO FOSFÓRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO SULFÚRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO A 10%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO DILUÍDO A 10%). Deve atender as Normas ABNT NBR 16276:2018; NBR 16276:2016. Deverá ser embalada em bisnaga de 120g. Deverá possuir certificado de aprovação registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	UNID.	100
02	Repelente de Insetos Repelente Contra Insetos em Spray com embalagem de 100ml com duração de 10 horas protegendo contra pernilongos, mosquito-prego e Aedes Aegypt, transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela. Sendo hipoalergênico, não oleoso e dermatologicamente testado.	UNID.	100



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

03	Protetor Solar Fator 60 Protetor solar de alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, para a prevenção de queimadura provocadas pelo Sol. Com complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível. Com propriedades anti-oxidantes. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Resistência mínima de 2 horas contra a ação da água e ao suor. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): MUITO ALTA. Deve ter embalagem de 120ml.	UNID.	100
LOTE N.º 06 – SINALIZAÇÃO			
01	CONE DE SINALIZAÇÃO Cone de sinalização fabricado em polietileno semi flexível, deverá possuir proteção contra raios UV e intempéries, tais como: sol e chuva. Com corpo na cor laranja, deverá possuir orifício na parte superior para o encaixe de acessório de advertência luminoso, bem como, duas aberturas na parte vertical para a passagem de correntes e fitas de sinalização. Deverá possuir a base quadrada de 40 x 40 cm na mesma cor do cone em policloreto de vinilo, a base deverá possuir a possibilidade de enchimento com areia. O cone deverá possuir duas faixas de sinalização em policloreto de vinilo micro prismático refletiva. Oficial do Município. O cone deverá possuir tamanho total de no mínimo 90 cm e máximo de 1 metro e peso de no máximo 1,7kg e 5kg com o enchimento com areia. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta comercial o catálogo técnico do produto com todas as informações mencionadas no termo de referência.	UNID.	30
02	FITA ZEBRADA Fita zebraada em rolo de 200 metros, nas cores amarelo e preto. Deverá apresentar Catálogo Técnico do equipamento juntamente com a proposta comercial.	ROLO	10
03	FITA ANTIDERRAPANTE Fita antiderrapante nas cores amarelo e preto, rolo com 05 metros de comprimento e 50mm de largura. Deverá apresentar Catálogo Técnico do equipamento juntamente com a proposta comercial.	ROLO	10

Fiscal do contrato.

Ana Paula Tessari Ferreira.
Diretor de Administração.

Gestor do contrato.

Carlos Fernando Alves de Lima
Técnico em Segurança do Trabalho.

Santa Cruz da Conceição.